



DECRETO Nº 43 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Monsenhor Paulo.

A Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 1.672, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Monsenhor Paulo, conforme relação a seguir:

Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Gilciane Scotini Silva – suplente

Um representante do Conselho Tutelar;

- Jaciara dos Santos Rodrigues – titular

- Jeisiane Venâncio Bernardo – suplente

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS
Prefeita Municipal